

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 02/2019

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2019, constante do Processo CONSUN 02/2019 – Parecer CONSUN 02/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, as alterações no Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSUN N.º 05-B/2018, de 29 de junho de 2018.

Curitiba, 26 de junho de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente